



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO PROCESSO SELETIVO Nº01/2016

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2016, Processo Administrativo nº 932/2015 abaixo qualificados, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação exigida no Edital nº 001/2016, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, Diploma de Curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), Declaração de acumulo ou não de cargo Público, Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes do poder Público, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e previdência social, Título de Eleitor e comprovante de haver votado na última eleição, certidão de nascimento/casamento, certidão de nascimento dos filhos (quando houver), Certificado de reservista ou certificado de dispensa de Incorporação, Declaração de bens, Comprovante de residência e certidão de antecedentes criminais.

### Candidato

Adriana Rosa Lofego de Farias  
Juliana Cristina Camargo

### Cargo

Professor de Educação Básica I  
Professor de Educação Básica I

## CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** os Candidatos aprovados no Processo Seletivo nº 001/2016, Processo Administrativo nº 932/2015 acima qualificado, para comparecer em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, desde que atendidas às exigências supra, para assumir o cargo/função, com o competente registro em CTPS.

Publique-se.

Notifique-se, inclusive, individualmente cada Candidato através de Convocação.

Guzolândia, 19 de maio de 2016.

**Luiz Antônio Pereira de Carvalho**  
Prefeito Municipal



# *Prefeitura Municipal de Guzolândia*

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## **CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO**

**Para**  
**Adriana Rosa Lofego de Farias**

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** Vossa Senhoria, aprovado no Processo Seletivo nº 001/2016 Processo Administrativo n.º 932/2015, para que compareça em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação, devidamente autenticada, exigida no Edital n.º 001/2016, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, Diploma de Curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), Declaração de acúmulo ou não de cargo Público, Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes do poder Público, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição, Certidão de nascimento/casamento, Certidão de nascimento dos filhos (quando houver), Certificado de reservista ou certificado de dispensa de Incorporação, Declaração de bens, Comprovante de residência e certidão de antecedentes criminais

Guzolândia, 19 de maio de 2016.

**Mariane Tognoli Rodrigues**  
Setor de Pessoal



# Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"  
ESTADO DE SÃO PAULO

---

## CONVOCAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

**Para**  
**Juliana Cristina Camargo**

O Prefeito Municipal de Guzolândia, no exercício de suas atribuições lhe conferidas pela Lei, **CONVOCA** Vossa Senhoria, aprovado no Processo Seletivo n° 001/2016 Processo Administrativo n.º 932/2015, para que compareça em até 15 dias no Setor de Pessoal do Município, para o mister de apresentar a documentação, devidamente autenticada, exigida no Edital n.º 001/2016, ou seja, 02 fotos 3x4, Certificado de escolaridade Ensino Fundamental ou Médio, Diploma de Curso superior e registro na entidade de classe (quando o cargo exigir), Declaração de acúmulo ou não de cargo Público, Declaração de ausência de remuneração ou proventos de aposentadoria provenientes do poder Público, RG, CPF, PIS/PASEP, Carteira de Trabalho e Previdência Social, Título de Eleitor e Comprovante de haver votado na última eleição, Certidão de nascimento/casamento, Certidão de nascimento dos filhos (quando houver), Certificado de reservista ou certificado de dispensa de Incorporação, Declaração de bens, Comprovante de residência e certidão de antecedentes criminais

Guzolândia, 19 de maio de 2016.

**Mariane Tognoli Rodrigues**  
Setor de Pessoal